



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Ementa: Exonera o empregado **Thiago Matioli Kleinfelder** do Cargo de Livre Provimento – Chefe do Setor de Aquisições e Contratos – SETAC.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar e demitir sem justa causa, o empregado **THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER**, matrícula 0839, do cargo de livre provimento – Chefe do Setor de Aquisições e Contratos – SETAC, em 18 de dezembro de 2017, sendo este o último dia trabalhado, dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017.


Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente

